



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



**TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2026**

O MUNICÍPIO DE Mormaço, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.451.038/0001-07, com sede administrativa na Avenida Willibaldo Koenig, nº 864, Mormaço/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Alexandre Antônio Vieira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente art. 75, inciso VIII, torna público o presente **TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, mediante os fundamentos e condições seguintes:

**I – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O presente Termo de Formalização tem por finalidade justificar e formalizar a contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, recapagem, consertos, vulcanização, corridas, montagem, desmontagem e demais reparos necessários aos pneus da frota municipal.

A contratação decorre da situação emergencial verificada nos veículos, máquinas e equipamentos públicos pertencentes às Secretarias Municipais, considerando o elevado desgaste dos pneus, o risco de acidentes, o comprometimento da segurança operacional da frota e a possibilidade concreta de paralisação dos serviços públicos essenciais.

Registra-se que a situação apresentada possui caráter excepcional e emergencial, exigindo atuação imediata da Administração Municipal para preservação da continuidade dos serviços públicos essenciais vinculados ao transporte, manutenção de estradas, serviços urbanos e demais atividades operacionais do Município.

**II – DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA**

A presente contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



situação emergencial constatada na frota municipal, considerando a necessidade imediata de manutenção corretiva dos veículos e equipamentos públicos.

Registra-se que, em razão da urgência verificada e do risco concreto de paralisação dos serviços essenciais, parte dos serviços foi executada previamente à formalização integral do procedimento administrativo e da etapa de pesquisa mercadológica, considerando a impossibilidade material de aguardar a tramitação regular de procedimento licitatório sem prejuízo ao interesse público.

### **III – DA EMPRESA CONTRATADA**

EMPRESA: 60.092.799 IVONE SANDERSON KERBER

CNPJ: 60.092.799/0001-15

ENDEREÇO: R LINHA FABRIS, SN, INTERIOR, MORMAÇO-RS

### **IV – DO OBJETO**

Constitui objeto da presente contratação emergencial a prestação de serviços especializados de manutenção corretiva, recapagem, consertos, vulcanização, corridas, montagem, desmontagem e demais reparos necessários aos pneus da frota municipal no âmbito da Secretaria de Obras e da Educação.

### **V – DO VALOR**

O valor total estimado da contratação importa em R\$11.530,00 (onze mil, quinhentos e trinta reais).

### **VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias das Secretarias Municipais de Obras, o montante de R\$8.570,00 (oito mil, quinhentos e setenta reais) e Educação, o valor de R\$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



**VII – DA CONCLUSÃO**

Diante do exposto, considerando a necessidade emergencial verificada, o risco de paralisação dos serviços públicos essenciais, a compatibilidade dos valores praticados com os preços de mercado e o interesse público envolvido, formaliza-se a presente Dispensa de Licitação nº 037/2026, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Mormaço/RS, 27 de maio de 2026.

**Alexandre Antônio Vieira**

Prefeito Municipal